



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5074/2020

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma  
**14/10/2020**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 182/2020\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



**LEI N° 5.074, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.518/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 405.933,13 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

|    |                       |              |  |            |         |       |
|----|-----------------------|--------------|--|------------|---------|-------|
| 03 | 01                    | 00           | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  |            |         |       |
| 4  | 17.512.0013.2087.0000 | 3.1.90.11.00 | Manutenção do Setor de Administração SAAE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 45.000,00  | F.R.: 0 | 01 00 |
|    | 01                    | 110 000      | TESOURO<br>GERAL   |            |         |       |
| 5  | 17.512.0013.2087.0000 | 3.1.90.13.00 | Manutenção do Setor de Administração SAAE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 16.000,00  | F.R.: 0 | 01 00 |
|    | 01                    | 110 000      | TESOURO<br>GERAL   |            |         |       |
| 6  | 17.512.0013.2087.0000 | 3.1.90.16.00 | Manutenção do Setor de Administração SAAE<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 18.000,00  | F.R.: 0 | 01 00 |
|    | 01                    | 110 000      | TESOURO<br>GERAL   |            |         |       |
| 11 | 17.512.0013.2087.0000 | 3.3.90.47.00 | Manutenção do Setor de Administração SAAE<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS        | 10.000,00  | F.R.: 0 | 01 00 |
|    | 01                    | 110 000      | TESOURO<br>GERAL   |            |         |       |
| 03 | 03                    | 00           | SETOR DE AGUAS DDO SAAE  |            |         |       |
| 18 | 17.512.0013.2086.0000 | 3.1.90.16.00 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL          | 71.000,00  | F.R.: 0 | 01 00 |
|    | 01                    | 110 000      | TESOURO<br>GERAL   |            |         |       |
| 21 | 17.512.0013.2086.0000 | 3.3.90.39.00 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     | 137.933,13 | F.R.: 0 | 01 00 |
|    | 01                    |              | TESOURO  |            |         |       |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



110 000 GERAL

03 04 00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

|                          |   |               |
|--------------------------|---|---------------|
| 24 17.512.0013.2437.0000 | Manutenção do Setor de Esgoto                 | 108.000,00    |
| 3.1.90.11.00             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| 01                       | TESOURO                                       |               |
| 110 000                  | GERAL   |               |

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

|                         |  |                     |
|-------------------------|--|---------------------|
| 1 04.122.0006.2514.0000 | Concurso Publico - SAAE                        | -1.000,00           |
| 3.3.90.39.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01                      | TESOURO  |                     |
| 110 000                 | GERAL  |                     |

|                         |                                      |                     |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 2 17.512.0013.2086.0000 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE | -10.000,00          |
| 4.4.90.51.00            | OBRAS E INSTALAÇÕES                  | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01                      | TESOURO                              |                     |
| 110 000                 | GERAL                                |                     |

|                         |                                      |                     |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 3 17.512.0013.2086.0000 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE | -49.319,00          |
| 4.4.90.52.00            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01                      | TESOURO                              |                     |
| 110 000                 | GERAL                                |                     |

|                         |   |                     |
|-------------------------|---|---------------------|
| 7 17.512.0013.2087.0000 | Manutenção do Setor de Administração SAAE | -17.352,80          |
| 3.3.90.30.00            | MATERIAL DE CONSUMO                       | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01                      | TESOURO                                   |                     |
| 110 000                 | GERAL                                     |                     |

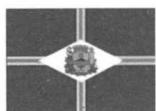
|                         |   |                     |
|-------------------------|---|---------------------|
| 8 17.512.0013.2087.0000 | Manutenção do Setor de Administração SAAE | -8.500,00           |
| 3.3.90.33.00            | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO        | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01                      | TESOURO                                   |                     |
| 110 000                 | GERAL                                     |                     |

|                         |  |                     |
|-------------------------|--|---------------------|
| 9 17.512.0013.2087.0000 | Manutenção do Setor de Administração SAAE    | -10.000,00          |
| 3.3.90.36.00            | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01                      | TESOURO                                      |                     |
| 110 000                 | GERAL  |                     |

|                          |  |                     |
|--------------------------|--|---------------------|
| 10 17.512.0013.2087.0000 | Manutenção do Setor de Administração SAAE      | -39.036,00          |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01                       | TESOURO  |                     |
| 110 000                  | GERAL  |                     |

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

|                          |  |                     |
|--------------------------|--|---------------------|
| 13 17.512.0013.2512.0000 | Publicidade e Propagana - SAAE                 | -46.000,00          |
| 3.3.90.39.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 01                       | TESOURO  |                     |
| 110 000                  | GERAL  |                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

*(Handwritten signature)*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



03 02 00 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

|                          |                            |            |
|--------------------------|----------------------------|------------|
| 14 04.122.0006.2516.0000 | Sentenças Judiciais - SAAE | -20.000,00 |
| 3.1.90.91.00             | SENTENÇAS JUDICIAIS        |            |
| 01                       | TESOURO                    |            |
| 110 000                  | GERAL                      |            |

F.R. Grupo: 0 01 00

03 03 00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE

|                          |   |           |
|--------------------------|---|-----------|
| 16 17.512.0013.2086.0000 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE          | -9.000,00 |
| 3.1.90.11.00             | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |           |
| 01                       | TESOURO                                       |           |
| 110 000                  | GERAL   |           |

F.R. Grupo: 0 01 00

|                          |                                      |            |
|--------------------------|--------------------------------------|------------|
| 17 17.512.0013.2086.0000 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE | -24.000,00 |
| 3.1.90.13.00             | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                 |            |
| 01                       | TESOURO                              |            |
| 110 000                  | GERAL                                |            |

F.R. Grupo: 0 01 00

|                          |  |            |
|--------------------------|--|------------|
| 20 17.512.0013.2086.0000 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE         | -10.000,00 |
| 3.3.90.36.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |            |
| 01                       | TESOURO                                      |            |
| 110 000                  | GERAL  |            |

F.R. Grupo: 0 01 00

|                          |   |            |
|--------------------------|---|------------|
| 22 17.512.0013.2086.0000 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE                        | -27.225,33 |
| 3.3.90.40.00             | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA |            |
| 01                       | TESOURQ   |            |
| 110 000                  | GERAL   |            |

F.R. Grupo: 0 01 00

|                          |                                      |         |
|--------------------------|--------------------------------------|---------|
| 23 17.512.0013.2086.0000 | Manutenção do Setor de Aguas do SAAE | -500,00 |
| 4.4.90.52.00             | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   |         |
| 01                       | TESOURO                              |         |
| 110 000                  | GERAL                                |         |

F.R. Grupo: 0 01 00

03 04 00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

|                          |                               |             |
|--------------------------|-------------------------------|-------------|
| 25 17.512.0013.2437.0000 | Manutenção do Setor de Esgoto | -112.000,00 |
| 3.1.90.13.00             | OBRIGAÇÕES PATRONAIS          |             |
| 01                       | TESOURO                       |             |
| 110 000                  | GERAL                         |             |

F.R. Grupo: 0 01 00

03 04 00 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

|                          |   |            |
|--------------------------|---|------------|
| 26 17.512.0013.2437.0000 | Manutenção do Setor de Esgoto             | -10.000,00 |
| 3.1.90.16.00             | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |            |
| 01                       | TESOURO                                   |            |
| 110 000                  | GERAL                                     |            |

F.R. Grupo: 0 01 00

|                          |                               |           |
|--------------------------|-------------------------------|-----------|
| 27 17.512.0013.2437.0000 | Manutenção do Setor de Esgoto | -1.000,00 |
| 3.3.90.30.00             | MATERIAL DE CONSUMO           |           |
| 01                       | TESOURO                       |           |
| 110 000                  | GERAL                         |           |

F.R. Grupo: 0 01 00

|                          |  |           |
|--------------------------|--|-----------|
| 28 17.512.0013.2437.0000 | Manutenção do Setor de Esgoto                | -1.000,00 |
| 3.3.90.36.00             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |           |
| 01                       | TESOURO                                      |           |
| 110 000                  | GERAL  |           |

F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

*(Handwritten signature)*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



|     |                       |  |                     |
|-----|-----------------------|--|---------------------|
| 29  | 17.512.0013.2437.0000 | Manutenção do Setor de Esgoto                  | -10.000,00          |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                     |
| 01  |                       | TESOURO  | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 110 | 000                   | GERAL  |                     |

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,  
em 14 de outubro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ 45.321.460/0001-50